

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 3492/2024

Dispensa de Licitação nº 165/2024

1. DO OBJETO

a. Contratação de empresa especializada em manutenção de poços tubulares para a RETIRADA da bomba submersível de água e da tubulação do Poço nº 03 (Poços Santa Cruz).

2. JUSTIFICATIVA

a. A medida se faz necessária considerando a redução significativa na produção de água pelo Poço Santa Cruz, o que torna inviável o uso contínuo do equipamento devido ao alto custo de operação e manutenção. A retirada da bomba e da tubulação visa desativar o poço de forma segura e eficiente, minimizando despesas futuras.

b. Adicionalmente, embora exista um registro de preço com a empresa BOITUVA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP para a execução desse tipo de serviço, a eventual contratação contemplaria tanto a retirada do equipamento quanto a instalação do mesmo ou de outra bomba, no entanto, o escopo desta demanda é apenas para a RETIRADA, o que torna o uso desse registro desvantajoso para o SAMAE, já que o valor contratado seria maior do que o necessário. Dessa forma, a contratação de uma nova empresa para a realização exclusiva da retirada será mais econômica e vantajosa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço
1	01	SV	➤ Retirada da bomba submersível de água (modelo BHS 511-20 20HP) instalada a 210 metros de profundidade, SEM dispositivo de bacalhau; ➤ Remoção da tubulação de 3 polegadas; ➤ Tamponamento do poço após a retirada de todos os equipamentos (contemplando a solda de tampa lacre na boca do tubo do poço), ➤ Emissão de relatório técnico de manutenção.

- No preço total dos serviços deverá estar previsto e incluso todas as taxas e os custos para a prestação do mesmo.
- Somente oferte proposta se conseguir entregar os serviços de acordo com o estipulado neste termo de referência.

- Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de referência poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO

4. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

- a. Cotação de preços em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas aos custos com equipamentos necessários para a retirada do equipamento e tubulação, incluído munc, ferramentas e dispositivos necessários para a execução do serviço, mão de obra especializada, alimentação e despesas adicionais com os funcionários alocados, além do transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do presente objeto;
- b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo na sede do SAMAE de Tietê/SP;
- c. As propostas devem ter validade de, no mínimo, 30 dias.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

- a. O serviço deverá ser previamente agendado com o responsável pelo Departamento requisitante ou seu preposto e após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações do SAMAE.
- b. O local da prestação dos serviços é a Rua da Bomba, S/Nº, Bairro Santa Cruz, Tietê/SP.
- c. A empresa melhor classificada deverá apresentar, em até 24 (vinte e quatro horas) do solicitado, as seguintes certidões de regularidade junto ao Departamento de Compras do SAMAE:
 - Certidão de Regularidade Fiscal Federal – CONJUNTA ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \(fazenda.gov.br\)](#));
 - Certidão de Regularidade do FGTS ([Consulta Regularidade do Empregador \(caixa.gov.br\)](#));
 - Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas ([Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST](#)).
- d. Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços similares.
- e. Na hipótese da classificada não atender às exigências para a habilitação, o responsável pelo processamento da contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- f. A contratada deverá cumprir todas as normas ambientais vigentes para a desativação do poço, realizando, inclusive, o descarte correto dos resíduos e garantindo a preservação do meio ambiente.

6. DO PRAZO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

- a. A empresa fica obrigada a prestar os serviços solicitados em sua integralidade e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Compra, no prazo não superior a **03 (três) dias úteis**.

7. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento ocorrerá em **até 28 (vinte e oito) dias**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do departamento requisitante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

- a. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 01 de novembro de 2024.
Departamento de Compras e Licitações